



**Poder Legislativo**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) **PROCESSO Nº 10/2025**

b) **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

c) **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Dedetização prédio da Câmara e Contadoria

d) **DO CONTRATANTE**

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo

CNPJ nº 05.458.479./0001-28

e) **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

Dedetizadora Bem Servir CNPJ: 86.816.451/0001-17. Valor total do fornecedor R\$ 790,00.

f) **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

As despesas desta licitação correrão pelos seguintes créditos: 2,00 – 0001 – 339039.

g) **DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados após a emissão da nota fiscal e prestação do serviços.

h) **DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Previsão imediata.

Santo Ângelo/RS, 10 de Abril de 2025.

**VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA**

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 010/2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior e elaboração de contrato. Santo Ângelo/RS, 10 de Abril de 2025.

Assessoria Jurídica

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Ratifico a presente Dispensa de Licitação e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Santo Ângelo/RS, 10 de Abril de 2025.

**NIVALDO LANGER DE MOURA**

Presidente do Poder Legislativo

EXTRATO DE DISPENSA 10/2025

OBJETO: Dedetização prédio da Câmara e Contadoria.

Empresa: Dedetizadora Bem Servir CNPJ: 86.816.451/0001-17. Valor total do fornecedor R\$ 790,00.

**NIVALDO LANGER DE MOURA**

Presidente do Poder Legislativo